

www.sestsenat.org.br

O PAPEL DAS EMPRESAS NA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

SEST SENAT



CNT

Entidade de **representação máxima**
das empresas transportadoras

- **27** Federações
- **5** Sindicatos Nacionais
- **20** Associações Nacionais



Rodoviário



Aéreo



Ferroviano



Aquaviário

cargas e
passageiros



Mercado

- *164 mil empresas*
- *2,3 milhões de empregos gerados*

Um **setor essencial**
para as atividades
da **indústria**, do
comércio, da **agricultura**



Setor de transporte no Brasil

Empresas contribuintes do SEST SENAT

Segmento	Total de Contribuintes
Distribuição de Petróleo	1.997
Locação de Veículo	9.413
Transporte de Cargas	89.040
Transporte de Passageiros	22.964
Transporte de Valores	37

Perfil dos empregados (idade e função)	
Empregados com 16 a 24 anos	8,86%
Motoristas Profissionais	46,92%
Motoristas Profissionais até 24 anos	0,51%



Atuação do SEST SENAT

- Criado pela lei n.º 8.706/1993
- **159** unidades operacionais
- Impacto em mais de **4.000** municípios
- Mais de **5,1 milhões** de atendimentos de desenvolvimento profissional em 2021



Projeto Jovem Aprendiz

- *Aprendizagem profissional com aplicação prática nas empresas*
- *Mais de 180 mil jovens capacitados (desde 2001)*
- *30% empregou-se ou manteve-se empregado após o curso*



EMPREGA
transporte
SEST SENAT banco de talentos



Atendimento às necessidades do transporte

Cursos aprovados pelo Conap

- ✓ Assistente Administrativo
- ✓ Assistente de Logística
- ✓ Auxiliar de Almoxarifado
- ✓ Assistente de Produção
- ✓ Auxiliar de Operação do Transporte
- ✓ Pintura Automotiva
- ✓ Assistente em Operação e Movimentação de Carga
- ✓ Mecânico de Veículos Automotores
- ✓ Auxiliar de Eletricista Veicular
- ✓ Auxiliar de Manutenção Automotiva
- ✓ Auxiliar de Manutenção de Ar-condicionado Veicular
- ✓ Motorista de Transporte de Cargas
- ✓ Motorista de Transporte de Passageiros
- ✓ Cobrador e Despachante
- ✓ Frentista

Proposições

PL 6.461/2019

- **Excluir da base de cálculo da cota obrigatória das empresas as funções que exijam habilitações específicas** (ex: motoristas, tripulação de voo, tripulação embarcada em navios)
- **Garantir em lei a permanência das aulas em EAD** para facilitar o acesso e fomentar a inclusão digital
- **Possibilitar a modalidade semipresencial na aprendizagem profissional**



SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

